

COMUNICADO

Em abril de 1956, RBC Ministries em Grand Rapids, Michigan, EUA, iniciou a publicação do devocional *Our Daily Bread* (*Nosso Pão Diário* em português). Com o passar do tempo o devocional foi sendo usado por pessoas ao redor dos Estados Unidos e Canadá, e logo depois em diferentes partes do mundo.

Como a missão de Ministérios RBC é contribuir para que a sabedoria transformadora da Bíblia seja compreensível e acessível a todos, iniciou-se a tradução do devocional para que pessoas ao redor do mundo pudessem compreendê-lo em sua própria língua. Hoje o devocionário está disponível em mais de 55 idiomas em cerca de 156 países.

No início da década de 1990 foi estabelecido um acordo com a Rádio Trans Mundial para distribuir a edição em espanhol de *Nuestro Pan Diario* na América Latina, e para traduzir e publicar a edição em português para o Brasil. A edição em português foi chamada *Pão Diário*.

Em 1999, descobriu-se que Rádio Trans Mundial no Brasil havia registrado a marca *Pão Diário* como propriedade sua, sem permissão de Ministérios RBC, autora do devocional. Após inúmeras solicitações durante os seguintes 5 anos à Rádio Trans Mundial e o não acatamento da solicitação da devolução do título por direito, Ministérios RBC decidiu iniciar a publicação do devocional no Brasil sob o título *Nosso Pão Diário*.

Naquele tempo a Ministérios RBC decidiu não tomar medidas legais contra a Rádio Trans Mundial no Brasil. Para surpresa de Ministérios RBC, Rádio Trans Mundial exigiu o fim do uso do título *Nosso Pão Diário*, alegando ser muito similar ao deles. O não ajustamento implicaria em tomada de ações legais contra Ministérios RBC.

Por esses motivos, Ministérios RBC se viu forçado a recorrer à justiça para proteger a publicação iniciada e distribuída mundialmente desde 1956.

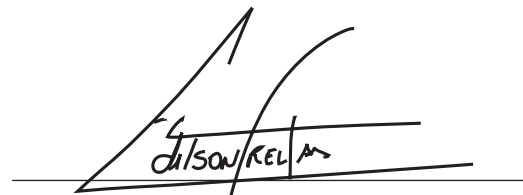
No dia 9 de agosto de 2011 o Juiz Federal Titular da 25.^a Vara Federal de Rio de Janeiro deu a razão a Ministérios RBC e declarou que a Rádio Trans Mundial não tinha o direito de registrar o título de uma obra da qual somente tinha a autorização para tradução e distribuição, e não direitos de propriedade sobre a mesma. Embora a sentença ainda esteja sujeita a recursos, Ministérios RBC confia no acerto da decisão e aguarda sua confirmação definitiva pela Justiça Brasileira.

Ministérios RBC se sente entristecido em virtude de que a esta causa tenha que ter sido submetida a um tribunal, perante um Juiz Federal, para ter de volta sua marca e que o assunto não pudesse ter sido resolvido de outra maneira como era seu desejo. Agradecemos a todos os amigos do ministério por suas orações e palavras de encorajamento durante estes anos tão difíceis e dolorosos.

Curitiba/PR, a 6 de setembro de 2011.



Luis G. Seoane
Presidente
Ministérios RBC & Publicações RBC



Edilson Freitas da Silva
Vice-presidente
Ministérios RBC & Publicações RBC